



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5443 - Terça-feira, 14 de fevereiro de 2017
Divulgação: Terça-feira, 14 de fevereiro de 2017 **Publicação:** Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora abaixo relacionada, o Ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista e não como constou, através do Ato 1355578, de 10/02/2017 (processo 17.0.000004412-1).

NOME	ESPECIALIDADE	MATRICULA
ANA PAULA DA ROCHA FREITAS	CLÍNICA MÉDICA	141838/2

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e FUNMERCADO, em substituição a MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 105671.9/1, por motivo de Férias, no período de 10/02/2017 a 24/02/2017, através da Portaria 12 de 17/01/2017. **RETIFICAÇÃO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, 1026879/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/01/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1367046, de 08/02/2017 (processo 17.0.000007884-0).

CONCEDE, a SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1364795 de 08/02/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1364777 de 08/02/2017 (Processo 001.003319.15.6).

EXONERA, a pedido, PAMELA GARCIA DE ALMEIDA, 729260/3, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria Jurídica (28004002), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 17/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1354813, de 06/02/2017 (processo 17.0.000004991-3).

EXONERA, a pedido, ADRIANA FAUSTINO DA SILVA SANTOS, 1261835/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/01/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1371898, de 09/02/2017 (processo 17.0.000005132-2).

EXONERA MANOELA LENGELER WEINDORFER, 1099574/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/01/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1361378, de 07/02/2017 (processo 17.0.000008048-9).

EXONERA MANOELA LENGELER WEINDORFER, 1099574/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social (09004003), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 16/01/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1364933, de 08/02/2017 (processo 17.0.000008558-8).

EXONERA ELIANE VALERIA ALVES LUCAS, 1303791/1, do cargo em comissão de Supervisor,

11280004, da Supervisão Técnica (16801001), a contar de 19/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1363661, de 08/02/2017 (processo 17.0.000004556-0).

EXONERA GRAZIELE SILVA CORREA, 870447/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Comunicação Social 08004004, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 19/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1354406, de 06/02/2017 (processo 17.0.000004291-9).

EXONERA MARLI BRESSAN, 1119591/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 06/02/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1367437, de 08/02/2017 (processo 17.0.000005149-7).

EXONERA ALCIDES RIBEIRO DA SILVA, 1326490/01, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 08002001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 19/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1361036, de 07/02/2017 (processo 17.0.000004283-8).

EXONERA ANTÔNIO CARLOS DAMASCENO LIMA, 304727/08, do cargo em comissão de Gerente I 11250007, da Assessoria de Comunicação Social 29004001, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 01/02/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1353177, de 06/02/2017 (processo 17.0.000000589-4).

EXONERA LIDIA MARA ALF, 1180797/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), do Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária (09717002), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 21/08/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1353456, de 06/02/2017 (processo 17.0.000002201-2).

EXONERA JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047/6, Gari, AC30802, adido, da Secretaria Municipal de Segurança, do cargo em comissão de Chefe de Serviço (11260002), do Serviço da Guarda Municipal,(08602001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 15/02/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1355606 , de 06/02/2017 (processo 17.0.000004298-6).

EXONERA, a pedido, ALEXANDRE MOLENDA, 337290/2, do cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Assessoria Técnica Especial (03004003) , da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01/02/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1356722, de 06/02/2017 (processo 17.0.000006378-9).

NOMEIA CINTIA GARCIA DA ROSA, 1365860/1, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), do Gabinete de Comunicação Social (02006013), do Gabinete do Prefeito, a contar de 23/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da

Portaria 1361954, de 07/02/20176 (processo 17.0.000007307-5).

NOMEIA FLAVIA DO CANTO PEREIRA, 1108530/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais 03004004, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 16/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1348421, de 03/02/2017 (processo 17.0.000002915-7).

NOMEIA MANOELA LENGLER WEINDORFER, 1099574/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social (09004003), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1361470, de 07/02/2017 (processo 17.0.000008048-9).

NOMEIA ELIANE VALERIA ALVES LUCAS, 1303791/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Desenvolvimento Econômico (16701005), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 19/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1363800, de 08/02/2017 (processo 16.0.000004556-0).

NOMEIA MARLI BRESSAN, 1119591/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Projetos e Convênios (29700001), da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 06/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1367511, de 08/02/2017 (processo 17.0.000005149-7).

NOMEIA LIDIA MARA ALF, 1180797/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Integrado Entrada da Cidade (09603009), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 21/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 1353560, de 06/02/2017 (processo 17.0.000002201-2).

NOMEIA PEDRO DE SOUZA VAN HELDEN, 1366726/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenação Porto Alegre Digital (02700006), do Gabinete do Prefeito, a contar de 23/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1369471, de 09/02/2017 (processo 17.0.000008729-7).

NOMEIA ROBERTO ASTOR MOSCHETTA, 755786/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02006011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1363887, de 08/02/2017 (processo 17.0.000004453-9).

RELOTA BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635/01, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 27/01/2017, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1368713, de 09/02/2017 (processo 17.0.000006421-1).

RELOTA VALTAIR ROLDAO MATOS, 427862/03, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27/01/2017, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1368725, de 09/02/2017 (processo 17.0.000006421-1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CINTIA GARCIA DA ROSA, 1365860/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 401 de 07/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA LEODETE MENDES DE MORAES, 469339/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/01/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 433 de 09/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GABRIEL GALVAN PERERA, 1361627/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 441 de 09/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FLAVIA DO CANTO PEREIRA, 1108530/2, Assessor Tecnico, 21270002, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Municipio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 385 de 03/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALEXANDRE GONCALVES ESCOBAR, 390103/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 454 de 10/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOAO DE DEUS RECK LIMA JUNIOR, 426092/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 453 de 10/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA RITA VARDANEGA SIMON, 336765/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Pd - Encargos Gerais do Municipio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 435 de 09/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELIANE VALERIA ALVES LUCAS, 1303791/1, Diretor, 11270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131

a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 416 de 08/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARLI BRESSAN, 1119591/1, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 428 de 08/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PEDRO DE SOUZA VAN HELDEN, 1366726/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 436 de 09/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROBERTO ASTOR MOSCHETTA, 755786/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 417 de 08/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, 864253/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal da Cultura, 10004005, vaga 1002348, a contar de 18/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 448 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000204, a contar de 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 452 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JANAINA BARBOSA DA SILVA, 1181432/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626038, vaga 1000835, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 459 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MELISSA PASA DE MORAES, 947870/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Direitos Humanos, 31603001, vaga 1002533, a contar de 09/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 455 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, 864253/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da

Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10700002, vaga 1001032, a contar de 18/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 447 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Secretaria Adjunta do Povo Negro/Secretaria Municipal de Direitos Humanos, 31810001, vaga 1002537, a contar de 09/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 456 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Centro, 11150004, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000203, a contar de 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 450 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000204, a contar de 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 449 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ROSEMARY PEREIRA PEDROSO, 850400/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626038, vaga 1000835, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 458 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, vaga 1002848, a contar de 10/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 457 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5501 de 29/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de solicitação do servidor, através da Portaria 434 de 09/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2017 a 06/07/2017, em relação a TANIA MARISSE LANG, 704298, Assistente Administrativa, AA20406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em

regime de 40 horas semanais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 461 de 08/02/2017 (processo 16.10.000000376-3).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 06/07/2017, em relação a EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837, Assistente Administrativo, AA20406, do Departamento Municipal de Agua e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 468 de 09/02/2017 (processo 16.10.000003013-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA Auditores-Líderes: ADRIANO MADEIRA, 718418; ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7, ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1; CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 111863.3; GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 115825.2; LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 114467.7; MARCIO SUMINSKY, 72266.5; RAFAEL DE QUADROS MORENCO, 121370.9; KARINE GEORG DRESSLER, 16243.0. Auditores: LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185; PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021; ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 722082; CLÉA DE VARGAS TORRES, 706842; GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303; BÁRBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080; ROBERTO MORKIS JUNIOR, 113642.9; ALEX ROBERTO GRANICH, 120952.3; BIANCA DUTRA RINKER, 112345.9; FLÁVIO AIRES DO PRADO, 71067.5; PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 83309.8; ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN HOEHR, 113772.7, os quais atuaram nas auditorias internas dos escopos “Tratamento de Água, Armazenamento, Distribuição e Expansão da Rede de Água Potável; Coleta, Condução, Manutenção das Redes de Esgoto, Tratamento de Esgoto e Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário” segundo a norma NBR ISSO 9001:2008, no período de 01/04/2016 a 30/06/2016, através da Portaria 470 de 09/02/2017 (processo 17.10.000000314-9)

DESIGNA Auditor-Líder: ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1; Auditor: BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 116208.0, os quais atuaram nas auditorias internas do escopo “Manutenção Mecânica, Elétrica e de Equipamentos Móveis segundo a norma OHSAS 18001:2007, no período de 01/04/2016 a 15/04/2016, através da Portaria 471 de 09/02/2017 (processo 17.10.000000314-9).

DESIGNA Auditores-Líderes: ADRIANO MADEIRA, 718418; ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057; ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1; CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 111863.3; GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 115825.2; KARINE GEORG DRESSLER, 16243.0; RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9; ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN HOEHR, 113772.7; MARCIO SUMINSKY, 72266.5; LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 114467.7. Auditores: ALEX ROBERTO GRANICH, 120952.3; ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 722082; CLÉA DE VARGAS TORRES, 706842; FLÁVIO AIRES DO PRADO, 71067.5; GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303; LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185; PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 83309.8; PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021; ROBERTO MORKIS JUNIOR, 113642.9; MARIA DENISE RODRIGUES, 69950.3, os quais atuaram nas auditorias internas dos escopos “Tratamento de Água, Armazenamento, Distribuição e Expansão da Rede de Água Potável; Coleta, Condução, Manutenção das Redes de Esgoto, Tratamento de Esgoto e Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário” segundo a NBR ISO 9001:2008, no período de 16/09/2016 a 15/12/2016, através da Portaria 472 de 09/02/2017 (processo 17.10.000000314-9).

DESIGNA Auditor-Líder: ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1, o qual atuou na auditoria interna do escopo “Manutenção Mecânica, Elétrica e de Equipamentos Móveis segundo a norma OHSAS 18001:2007, no período de 16/10/2016 a 31/10/2016, através da Portaria 473 de 09/02/2017 (processo 17.10.000000314-9).

DESIGNA Auditores-Líderes: CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 111863.3; MÁRCIA REGINA

THEWES, 73485.0; PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 83309.8; ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 78859.7; KARINE RODEGHIERO, 84510.6; LUCIANA MONTEIRO MOURA, 71000.6; BIANCA DUTRA RINKER, 112345.9. Auditores: ALINE DE OLIVEIRA, 71836.4; RÉGIS IVAN HALFEN, 116013.3; SONIA SILVA KRIGGER, 71029.8; JÚLIO MANOEL GOMES, 71897.2; LUIS CARLOS RIBEIRO, 40154.0. Auditores em Treinamento: CAREN CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 111465.4; JULIANO SANTOS DE SOUZA, 111472.7; AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 127723.5; LUCIANE BALESTRIN REDA, 71427.9; CHARLES COSER DE MATOS, 127724.3; TIAGO MULLER WEBER, 111466.2; GISELE FERNANDES RIBEIRO, 90299.0, os quais atuaram na auditoria interna do escopo "Coliformes Totais; Escherichia coli; pH; Contagem de Bactérias Heterotróficas; Condutividade; Colifagos; Sólidos Totais; Sólidos Totais Fixos; Sólidos Totais Voláteis; Sólidos Suspensos; Sólidos Suspensos Fixos; Sólidos Suspensos Voláteis; Sólidos Sedimentáveis; Sólidos Dissolvidos; Sólidos Dissolvidos Fixos; Sólidos Dissolvidos Voláteis; Oxigênio Dissolvido; Alcalinidade; Turbidez; DBO Manométrico; DBO Titulométrico; Nitratos; Nitritos; Sulfatos; Fluoreto; Cloreto; Ensaio de toxicidade aguda com Daphnia magna e Metais" segundo a norma ISO/IEC 17025:2005 no período de 15/09/2016 a 30/11/2016, através da Portaria 474 de 09/02/2017 (processo 17.10.000000314-9).

DESIGNA Auditores-Líderes: ANDRÉ LUIZ PRANGE, 71036.5; CARLOS ALBERTO CHAGAS, 66394.6; CIRO RENATO MATTER DA SILVA, 72065.6; ELISABETH DA SILVA FRAGA, 70379.8; LUCIANE FARIAS GOMES, 72198.3; ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 72816.3; VALDECI FLORES GARCIA, 70555.2; ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 71987.3; JEFERSON NEVES MACHADO, 33578.5; JAQUELINE BALCONI, 37309.9. Auditores: ANELISE SCHUCH, 72866.7; ÂNGELO SOARES ROCHA, 111165.5; CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN, 74183.0; EDSON SILVA DE ALMEIDA, 72609.9; LOURENÇO BENITO DA SILVA, 72611.7; MARCUS EDUARDO DE FRAGAPEREIRA, 1209108; SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 72209.4; VERA MARIA SOUZA ERGEU, 70774.3; ANDRÉ LUIS RAMOS RIBEIRO, 21076.9, os quais atuaram nas auditorias internas dos escopos/processos "Comercialização, Manutenção de Equipamentos, Manutenção de Redes, Distribuição e Suprimento" segundo os requisitos internos da Frente 5S's, no período de 16/09/2016 a 15/12/2016, através da Portaria 475 de 09/02/2017 (processo 17.10.000000314-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% às servidoras relacionadas abaixo, com base no artigo 125, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 055, de 08/02/2017 (Processo 17.15.000000516-4).

Matrícula	Nome	Vínculo	A contar de
763126/01	ANGELA DE FATIMA RIBAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	13/12/2016
763114/01	ELENICE SANTOS DE SOUZA	EFETIVO	07/12/2016
763000/01	ROSEBEL CRISTINE RIBEIRO	EFETIVO	18/12/2016

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, e Lei 7577/1995, através da Portaria 056, de 08/02/2017 (Processo 17.15.000000516-4).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº	A contar de
763126/01	ANGELA DE FATIMA RIBAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	05	18/12/2016
1204262/01	CARINE PRATES FONTANELLA	EFETIVO	01	05/12/2016
763084/01	CESAR PAULO LOUIS	EFETIVO	05	04/12/2016
763102/01	CLAUDIA MARSHALL CAVASSA	EFETIVO	05	09/12/2016
763114/01	ELENICE SANTOS DE SOUZA	EFETIVO	05	12/12/2016
761798/01	FRANKE HENDLER RODRIGUES	EFETIVO	06	25/12/2016
761828/01	LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA	EFETIVO	06	31/12/2016
515970/03	LUCI MARA SANTOS VIEIRA	EFETIVO	01	02/12/2016
761397/01	MARIA LUISA CAVENATTI DE SOUZA	EFETIVO	07	13/12/2016
1034049/01	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT	EFETIVO	02	16/12/2016
1068903/02	POTIRA DOS SANTOS	EFETIVO	01	06/12/2016
763000/01	ROSEBEL CRISTINE RIBEIRO	EFETIVO	05	23/12/2016

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 057, de 08/02/2017 (Processo 17.15.000000516-4).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº	Período Aquisitivo
658033/04	ANA MARIA FIAMETTI LUTZ	EFETIVO	04	05/12/2011 a 04/12/2016
763126/01	ANGELA DE FATIMA RIBAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	03	17/12/2011 a 16/12/2016
763084/01	CESAR PAULO LOUIS	EFETIVO	03	03/12/2011 a 02/12/2016
763000/01	ROSEBEL CRISTINE RIBEIRO	EFETIVO	02	29/06/2006 a 12/12/2016
760721/01	SIMONE RITTA DOS SANTOS	EFETIVO	02	11/12/2011 a 10/12/2016
763783/01	VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN	EFETIVO	02	24/02/2008 a 31/12/2016

CONCEDE, a contar de 13/02/2017, Gratificação de Incentivo Técnico a MARIANA WLADEKA CALDIERARO, 1366920/01, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 064, de 13/02/2017 (Processo 17.15.000000562-8).

CONVOCA, a contar de 13/02/2017, MARIANA WLADEKA CALDIERARO, 1366920/01, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 064, de 13/02/2017 (Processo 17.15.000000562-8).

EXONERA SALETE SILVEIRA TEIXEIRA, 1209213/01, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, a contar de 13/02/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 063, de 13/02/2017 (Processo 17.15.000000562-8).

NOMEIA MARIANA WLADEKA CALDIERARO, 1366920/01, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, a contar de 13/02/2017, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 064, de 13/02/2017 (Processo 17.15.000000562-8).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena de repreensão ao servidor EDERSON SOUZA BARONCCINI, 108119.5/01, Assistente Administrativo, AA60106, à vista do que foi apurado no processo de sindicância 16.13.000003216-1, em conformidade com o art. 203, inciso I, e art. 204 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por ter infringido o disposto nos artigos 196, inciso VII e IX e 197, inciso V, da referida Lei Complementar, através da Portaria 38 de 13/02/2017 (processo 16.13.000003216-1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de

01/02/2017, a servidora IDA MICHELINA RICCIUTO, CPF 121.156.220-49, matrícula 178953, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; através da Portaria 184 de 09/02/2017 (processo: 009.002395.16.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA, CPF 408.439.550-15, matrícula 271825, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63 da Lei 6309/88; artigo 1º da Lei nº 10479/08, através da Portaria 186 de 08/02/2017 (processo 009.002388.16.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora ELOA DA SILVA GOULARTE, CPF 484.674.050-15, matrícula 646821, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (99h17min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 187 de 09/02/2017 (processo 009.001915.16.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora MARCIA DA ROCHA FERNANDES, CPF 408.871.460-15, matrícula 104398, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Economista, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função

Gratificada Incorporada de nível 6 - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,3683%) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 188 de 10/02/2017 (processo 09.002362.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, o servidor CLEOMAR ZAMBON, CPF 375.772.980-34, matrícula 343630, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11: Avanços: 09 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26- A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (47,08%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 189 de 10/02/2017 (processo 09.002367.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora SANDRA RANGEL, CPF 380.874.720-04, matrícula 110830, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 189 de 09/02/2017 (processo 09.002367.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, o servidor LUIZ FERNANDO SOARES, CPF 220.029.360-72, matrícula 331093, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo

inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,3683%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 191 de 10/02/2017 (processo 09.002363.16.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora CONCEIÇÃO FEIJÓ HIRTZ, CPF 408.582.190-34, matrícula 264468, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M4, classe M4-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (90%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 193 de 09/02/2017 (processo 009.002313.16.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora CLAUDIA MOURA DE SOUZA, CPF 400.447.770-00, matrícula 262289, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(79h22min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 196 de 10/02/2017 (processo 009.000683.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 21/07/2016, o servidor LUIS UBIRAJARA SILVA DE ABREU, CPF 518.110.810-53, matrícula 309701, da Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 11.241/12; Com Isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 200 de 10/02/2017 (processo 009.001998.16.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000049827-4 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/2017, efetuado pela servidora ALEXANDRA LAGES STEFANI, Assistente Administrativo, matrícula nº 993524/01, do CEDRE/SRH/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

Processo 17.0.000005916-1 - DEFERE o pedido de indenização de 30 dias de férias, referentes ao período aquisitivo real de 07/06/2015 a 06/06/2016, apresentado por MARIOSAN DA SILVA, 96274/2, ex-servidor, com base nas Notas Técnicas nº: 170/2011/ASSEJUR/SMA, 352/2015 e 372/2015 PGM/PMS-SMA.

Processo 17.0.000005916-1 - INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por MARIOSAN DA SILVA, 96274/2, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base nos Pareceres 1194/2015 e 994, da Procuradoria-Geral do Município.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000003914-0 – DEFERE, em relação a ALINE CARLISE SLODKOWSKI, 1262513/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 808 dias (= 02 anos 02 meses 18 dias), excluído o período colidente.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 26/11/2012 a 11/02/2015

Processo 16.13.000003856-9 – DEFERE, em relação a EMILIA ELISABETE MADRUGA DA SILVA, 900026/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 2883 dias (= 07 anos 10 meses 28 dias), excluído o período colidente.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 16/05/2000 a 06/04/2008

Processo 16.13.000004147-0 – DEFERE, em relação a MARIETE FERRARI, 1143913/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 331 dias (= 00 anos 11 meses 01 dia), excluído o período colidente.
- Município de Esteio: de 05/04/2008 a 01/03/2009

Processo 16.13.000003992-1 – DEFERE, em relação a BIANCA COSTA DA CONCEICAO, 1297708/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 182 dias (= 00 anos 06 meses 02 dias), excluído o período colidente.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 30/03/2015 a 27/09/2015

Processo 16.13.000003782-1 - DEFERE, em relação a REJANE MARGARETH NERY DE LIMA, 1247921/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 1375 dias = 03 anos, 09 meses, 10 dias.
- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 11/01/2011 a 22/04/2013
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 13/05/2013 a 06/11/2014

Processo 16.13.000003896-8 – DEFERE, em relação a CINIRA NUNES PAVANI MARTENS, 153490/5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
Total de 1632 dias (= 04 anos 05 meses 22 dias), excluído período colidente.
- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 19/04/2007 a 06/10/2011

Processo 16.13.000003884-4 – DEFERE, em relação a ANTONIO DE ARAUJO MACIEL, 276379/1, guarda municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
Total de 402 dias (= 01 ano 01 mês 07 dias).
- Estado do Rio Grande do Sul: de 11/07/1978 a 16/08/1979

Processo 17.0.000004600-0 – DEFERE o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
281545/1 – LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER
- 30 dias = 60 dias referentes ao quinquênio de 12/03/1992 a 11/03/1997

Processo 16.13.000003833-0 - DEFERE, em relação a SILVIA FERNANDA MARTINS GASSEN, 1315196/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 465 dias = 01 ano, 03 meses, 10 dias.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 21/11/2014 a 28/02/2016

Processo 16.13.000004165-9 – DEFERE, em relação a LUCIA YUKARI TAKAGI, 1265415/1, auditor fiscal da receita municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

(com reciprocidade).

Total de 4595 dias (= 12 anos 07 meses 05 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 01/08/2002 a 01/03/2015

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000282.17.0 - DEFERE, em 10/02/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora CRISTIANE SASSAHARA BORGES, cargo Engenheiro, matrícula 1136569, lotada no Departamento de Esgotos Pluviais, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.000602.04.3

NOTIFICADA: MARCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Avenida Vicente Monteggia, nº 2772, sobrado 14, quadra 11 – Condomínio Vale Verde – Vila Nova.

CÓDIGO: 054.00115

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 11/01/2017: R\$ 11.727,08

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, Coordenador Jurídico.

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.003111.09.1

NOTIFICADA: GRACE SIVA DE SOUZA

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Avenida Vicente Monteggia, nº 2772, sobrado 02, quadra 09 – Condomínio Vale Verde – Vila Nova.

CÓDIGO: 054.00088

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 11/01/2017: R\$ 26.722,02

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, Coordenador Jurídico.

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.016013.88.3

NOTIFICADA: JOANA ELIZABETH DA SILVA

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Avenida Vicente Monteggia, nº 2772, sobrado 03, quadra 10 – Condomínio Vale Verde – Vila Nova.

CÓDIGO: 054.00097

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 11/01/2017: R\$ 52.956,08

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, Coordenador Jurídico.

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.002015.13.7

NOTIFICADA: ADELINA DA SILVEIRA RIBEIRO

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Avenida Vicente Monteggia, nº 2772, sobrado 08, quadra 11 – Condomínio Vale Verde – Vila Nova.

CÓDIGO: 054.00109

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 11/01/2017: R\$ 18.209,81

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, Coordenador Jurídico.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 40/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras da Zona Norte–inscrição número 229; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos;
- * Defesa e garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 38/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde – Teresópolis - SBT, inscrição número 156; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 39/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itú-AMBAJAÍ, inscrição nº 189-manutenção aprovada para:
. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de fevereiro

de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 41/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução 16/2017 e aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Herc - inscrição número 285; inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente do CMAS.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SORTEIO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o sorteio público de desempate, referente a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 396/2016 - PROCESSO 001.008663.16.5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para a prestação de serviço de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, destinados aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

DATA DO SORTEIO: será às 14h do dia 14 de fevereiro de 2017, na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 301.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente- Adjunto CELIC/SMF.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A

CONTRATO 16.10.000003739-0

OBJETO: Manutenção de elevador instalado na Estação de Tratamento de Água de Moinhos de Vento.

VALOR: R\$ 85.541,38

PRAZO: 06 meses

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2016 – PROCESSO 16.10.000004032-4 – Aquisição de equipamentos de segurança.

ABERTURA: será às 08h30min do dia 02 de março de 2017, no site www.bllcompras.org.br

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 353/2016 – PROCESSO 16.10.000004648-9 – Aquisição de Ventiladores, exclusivo para ME e EPP.

ABERTURA: será às 08h30min do dia 02 de março de 2017, no site www.bllcompras.org.br

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2016

PROCESSO 16.10.000004646-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos de Informática

LOTE 01

EMPRESA: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 159,90

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2016
PROCESSO 16.10.000001099-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Placa de Sinalização para Hidrante

LOTE 01

EMPRESA: MM CONFECÇÕES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 1.200,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080240.15.1

CONTRATADA: Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO 17.17.000000400-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre.

A documentação relativa às condições para esta contratação encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, telefone (51) 3289 6973.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 17/02/17, no Auditório do Departamento, às 9h.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

ÁLVARO DE AZEVEDO, Diretor-Geral

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 113/2016
OBJETO: Aquisição parcelada de EPI's
CONTRATO: 020/2017
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: S.S. Comércio de EPI's Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 840,00
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 26/01/2017 e findando-se em 25/01/2018

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 116/2016

CONTRATO: 021/2017
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Elite Material de Construção Ltda
OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.950,24
VIGÊNCIA (12 MESES): 26/01/2017 até 25/01/2018

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 66/2016

CONTRATO: 022/2017
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Toxilab Laboratório de Análises Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para realizar monitoramento ambiental de chumbo, estanho e fibra de vidro
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.080,00
VIGÊNCIA (12 MESES): 27/01/2017 até 26/01/2018

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 10A/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 108/2016
OBJETO: Aquisição parcelada de calças, camisetas e camisas
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: C. Mor Indústria e Comércio do Vestuário Ltda
Em observância aos princípios que norteiam os atos da Administração, estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, retifica-se a vigência disposta na Cláusula Terceira do contrato original, motivada por equívoco na digitação. Onde se lê: *O período de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses,*

iniciando-se em 06/01/2017 e findando-se em 05/01/2018, leia-se: "O período de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/03/2017 e findando-se em 20/03/2018".

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza

A COMPANHIA CARRIS retifica a descrição do item 22 (código 46.814) que constou no edital, referente ao certame em epígrafe, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017

LUIS FERNANDO SILVEIRA FERREIRA, Diretor-Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Gustavo Bohrer Paim

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1230 e 3289-1231